ANO 2.º OVAR, 5 de Dezembro de 1920 NUMERO 28

A DEFEZA

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO LIBERAL

DIRECTOR E EDITOR — Antonio Ferreira Coelho — ADMINISTRADOR — Joaquim Correia Dias —

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO — RUA ANTERO DO QUENTAL, 18

ASSINATURA
Continente e Ilhas adjacentes, semestre . . $75
» » » ano . . . . 1$50
Africa e Brasil, ano . . . . . 3$00

PROPRIEDADE DA EMPREZA
Composto e impresso na IMPRENSA PATRIA — Rua Antero do Quental, 36 — OVAR

ANUNCIOS
Primeira publicação, $10 centavos a linha.
Repetições, idem.
Permanentes, contracto especial.

A ultima crise

Fomos dolorosamente impressionados pela noticia de o ilustre general Abel Hipolito haver formado gabinete com elementos dos dois partidos politicos — liberal e democratico.

Afora o nome aureolado do ilustre general, gloria da Republica, e para quem ela apela nos seus momentos criticos, o resto do ministerio era classificado na capital, e mesmo na provincia, como o gabinete das incompetencias.

Mas peor do que a falta de valor politico dos elementos que o compunham, o governo levava já dentro do seu seio o virus, que lhe cortaria em breve a vida. E' que a aliança de democraticos e liberais é impossivel, é insustentavel. Os dois partidos não divergem apenas nos homens, mas nas normas de administração, nos processos politicos e no fim a que tendem os seus esforços.

Esse ministerio morreu antes de se organisar, nem mesmo os democraticos outra coisa procuravam. Eles precisam acima de tudo conservar na provincia o elemento das autoridades, que lhes mantem uma força embora aparente. Por isso combatiam *á outrance* o ministerio Alvaro de Castro, que pretendia desaposa-los desse seu elemento de vida: que lhes ia tirando a pouco e pouco o resto dos parlamentares. Junto a um dissidente Alvaro de Castro, encostara-se outro, Domingos Pereira—era a dissidencia triunfante a esmagar o rebutalho do partido que ficara fiel ao pretenso chefe, Antonio Maria da Silva.

Daí a junção deste aos liberais, que, pensando só em castigar o proceder atribiliario de Cunha Leal, deram aos silvistas os meios de defeza, que eles imploravam. Mas tiveram em breve paga do seu proceder leal—os aliados da vespera foram mercandejar, com os seus dissidentes, a cooperação politica em troca da pasta do interior, dada a um correligionario seu, comicamente transformado em independente.

Desta vez a traição pretendendo apunhalar pelas costas os liberais, salvou-os duma situação critica e deprimente —critica, porque nenhum liberal da provincia podia aceitar uma aliança, um acordo sequer com os democraticos que os tem perseguido,—deprimente, porque os processos democraticos, que tem posto o paiz a saque, não podem ter o apoio, a cooperação dum partido, que é honesto.

Vendido o apoio democratico *á mayonese* governamental, fica, na oposição parlamentar, apenas o partido republicano liberal.

Ainda bem. Exercendo a sua acção fiscalisadora, tendo a apoia-lo um passado digno e de sacrificios feitos á Republica, podem os nossos parlamentares prestar grandes serviços á nação e ao partido. Não carecem de violencias, nem de sofreguidão para em tempo oportuno, lançar a terra esse governo, que se formou sem obedecer a uma necessidade politica ou indicação constitucional, antes saiu duma intriga baseada na ambição do mando.

Tal governo há de cair por si, pela dissidencia levantada no seu proprio ceio, onde se chocarão os interesses das varias egrejas politicas, que o formam. A luta intestina há de levantar-se a proposito da nomeação de cada governador civil, de cada administrador do concelho. Não se pensa no paiz mas no interesse dos corrilhos, nos sobados de cada freguezia, porque cada soba tem dentro do governo quem pugne pela sua influencia.

E' esta a força moral e politica do actual ministerio.

Por isso o nosso partido não terá grande trabalho em derriba-lo. Já assim não sucede com a sua preparação para o futuro gabinete. Porque voltar a ser ludibriado com combinações e alianças, de concentrações falsas, nunca mais o deve fazer. E' preferivel continuar por longo tempo no ostracismo do que governichar aos baldões das coteries.

Ou a presidencia da Republica lhe dá os meios constitucionais para pôr em pratica as medidas coerentes com o programa partidario, ou o partido não toma conta do governo. Governar por comprazer, seja com quem fôr, é sacrificar a questões pessoais, a dignidade e a honra do partido. Isso não.

O partido liberal só pode ascender ao poder, não por favor ou pela intriga, mas por direito proprio, quando as circunstancias da nação o impozeram para exercer essas funções.

E quando governar, há de governar sósinho, sem estorvos, para mostrar que a sua acção é indispensavel ao paiz e á Republica.

FABRICA "HOLLANDIA"

F. LOPES PEREIRA, convida todas as pessoas que tenham qualquer credito a receber da referida fabrica, a apresentarem as respectivas contas até ao dia 5 de Dezembro proximo, ao Ex.mo Sr. AVELINO DA FONSECA, em S. João, Valega, para conferencia e liquidação das mesmas.

NÓS E ELES

Apenas o sr. administrador do concelho teve conhecimento de que o partido liberal se declarou em franca oposição ao ministerio Liberato Pinto, pediu a sua demissão.

E' este o caminho unico a seguir por quem presa a sua dignidade e não está á espera de, com o seu nome, especular em situações dubias.

Esteve o nosso partido muito pouco tempo na administração do concelho, mas não tão pouco que não mostrasse que havia de cumprir o seu programa—o programa que havia defendido combatendo contra os abusos dos democraticos.

Na administração do concelho empregaram-se novos processos—não se praticaram injustiças nem perseguições: —ninguem conheceu desigualdades que podessem prejudicar os legitimos direitos de cada um. Deu-se mais ampla liberdade para o comercio, porque as restrições, as formalidades absurdas, que se inventam apenas para captar dependencias, desapareceram.

E o resultado destas medidas viram-se na abundancia, que sempre se fez sentir no nosso mercado, quando em outros concelhos faltavam os generos de primeira necessidade.

Muito restava fazer. Não tivemos tempo e, o que é mais, faltava-nos um governo energico, livre de peias e francamente partidario. Se o tivessemos, mostrariamos a que ficava reduzido esse bloco com pés de barro que se chama partido democratico vareiro, que se adorna como possuindo a grande maioria eleitoral do concelho.

E haviamos de lhe mostrar que não é preciso que para o nosso partido canalisem forças e homens, porque o que nos dá a grande maioria de que dispomos, é, mais do que tudo a antipatia dos processos que os nossos adversarios empregam. E' aí que está a nossa força.

Não somos nós que vamos dizer ao povo as injustiças praticadas e as violencias cometidas — é o povo que nos vem pedir auxilio contra os seus perseguidores.

Nós usamos de processos leais — nunca escondemos a nossa responsabilidade — declaramo-nos solidarios com os homens que oficialmente nos representam; não carecemos de extranhos para os cargos que temos a desempenhar.

Porque só queremos proceder digna e legalmente tornando o nosso partido simpatico a todos, afirmando a nossa força pelo bem e pela razão. Nunca fizemos da perseguição uma arma e da violencia e da veniaga um processo a seguir.

Por isso o povo veio a nós, apoiando-nos, dando-nos, a força moral e politica precisas para mostrar a quem deve pertencer o predominio do concelho.

Na oposição vamos preparar-nos para a luta e os democraticos podem contar comnosco. E' na oposição que os partidos se organisam e avigoram — quando não vivem apenas das benesses do poder.

Notas de expedição

De pequena e grande velocidade. Vendem-se na Imprensa Pátria»--Ovar.

Respondendo...

(Cartas e locais)

Por força a «Patria» á custa de muito matutar, não diz senão disparates.

Ainda a respeito da nomeação dos cidadãos recenseadores, volta a repisar que o sr. M. Polonia não cumpriu o que lhes prometeu, porque lhes não deu a demissão.

Já lhe dissemos e provamos que os não podia demitir, porque eles não estavam nomeados. Isto é mais claro do que agua. Como se há de demitir de alferes um individuo que só é cabo de esquadra?

A nomeação tresandou a acinte? E' caso que nos não importa discutir, porque não foi essa a acusação. Acinte foi aquele pedido de demissão com que se quiz explorar e crear embaraços. Em virtude de tal proceder, a autoridade administrativa cumpriu simplesmente com o seu dever, fazendo entrar na ordem quem supunha impunemente repontar.

Promete o articulista provar que o sr. administrador não tinha competencia legal para fazer as nomeações.

Essa prova fica para o ano de 2:001.

Bem podiamos estar á espera... Aquilo não passa de promessas.

Para citar leis em ponto agudo, é preciso pelo menos lê-las, e a «Patria» tem provado exactamente o contrario.

—

A transcrição feita da noticia do enterro do dr. Manoel Arala, prova precisamente o que nós dissemos.

De todos esses nomes que a «Discussão» publicou apenas se lêem, de vareiros, a familia do falecido Francisco Joaquim Barbosa de Quadros, que, com rarissimos conterraneos, acompanhou o seu dedicado amigo até á sepultura. Os outros são oxtranhos ao concelho.

O enterro do dr. Manuel Arala foi o que dissemos— um acompanhamento reduzido, sendo menor do que o dum modesto lavrador de aldeia.

Mas a nós pouco importa que esse funeral fosse grande ou pequeno, rico ou pobre— porque nem o nome do morto nos faz sombra, nem queremos adornar-nos com os seus titulos.

Aproveitou a «Patria» a noticia dum enterro para estender um traço de lama, chamando aos politicos dentão, que combateram os aralistas —politicos de pacotilha.

Não lhes fica mal esse nome. Os politicos dentão eram de pacotilha, porque os de ago-

ra são politicos por grosso. Diferença de tempos...

Ficaram enterrados na pacotilha da sua ignominia. Coitados—que a terra lhes seja leve.

—

Entende o jornal democratico que no distrito de Aveiro o governo liberal só nomeou autoridades monarquicas.

Num lampejo de bom senso exceptua Ovar, quando diz—«De maneira que forçoso é confessar e com muito prazer o fazemos, que nós fomos dos mais felizes.»

Porque de resto propala:

Em Castelo de Paiva, monarquico, como diz o sr. Capitão Belmiro;

Governador civil substituto—monarquico;

Oliveira do Bairro—traulitiero;

Estarreja—monarquico;

Oliveira de Azemeis—monarquico.

Esta *scie* monarquica em tudo e a proposito de tudo, faz lembrar o Manoel José do Outeiro, quando dizia:

«João Antonio, careca.
Antonio Silva, careca
Manoel da Cruz, careca,
tudo careca, tudo careca...»

Ainda não perdemos a esperança de a «Patria» chamar talassa a todo o concelho com excepção duma duzia que constitue a camarilha do seu partido e de outros tantos empregados publicos.

No que a «Patria» acerta é quando conta que em Arouca foi nomeado administrador o sidonista, talassa com certeza, o dr. Abel de Souza Lira.

O dr. Abel de Souza Lira é um medico distinto, que é republicano desde o tempo da propaganda e que exerce a sua clinica em *Tarouca*. Para este concelho foi nomeado administrador.

Mas a «Patria» e os democraticos andam tão desorientados com a nomeação das autoridades que até os dedos lhes pareciam espetos e onde se escreveu—Tarouca, leram Arouca.

(comunicados)

O sr. Martinho fez a sua nova aparição, mas agora na primeira pagina da «Patria. Subiu bastante. Dantes encostava-se aos anuncios, agora poz o seu comunicado logo a seguir ao primeiro artigo.

O artigo vem impregnado dum forte cheiro de caserna, resentindo-se das conversas dos camaradas.

O sr. Martinho devia olhar para o colega Tarrafa, um ex-mestre de calçado, e ver como ele vem chibante, limpinho a discutir a amnistia, em pleno seculo 20, com dois XX. Veja-se naquele espelho, como ele se atira, citando a Vitor Hugo para dizer muito afoito que «o desastre das meias solas é serem tiradas do atanado.»

O que é a convivencia, sr. Martinho!

Enquanto o sr. Martinho, tendo de visitar as casernas, aprende e vem para o publico com aquela giria e termos dos cornetas, o sr. Tarrafa só porque vive com os meninos, ainda educados pelas familias e não estragados por aquela coisa da Rua da Fonte, já emprega termos mais decentes.

Sr. Martinho, o sr. Tarrafa está-lhe acima um galão—um galão e não dizemos muito. Frequente mais a casa dos oficiais, que deve melhorar. Esqueça-se dos tempos passados e não volte tão cedo ás casernas.

Depois, escreva a ver se melhorou.

—

Teve a «Patria» duas edições.

Na primeira apareceu um comunicado do cidadão reconseador.

Na segunda edição, esse comunicado foi lançado aos caixotins e apareceu em seu logar um anuncio com o que ganhou o autor do comunicado e o publico.

Se o censor da «Patria» tivesse feito o mesmo ao resto do numero, salvando do naufragio apenas os anuncios, andava ás horas.

(ultimo numero)

Aleluia!

A «Patria» livre do pesadelo até já volta ao calão antigo.

Nós não arranjamos *cheia* porque:

«Não tem lampada acesa em Méca: tem só a lamparina acesa na igrejinha local.»

E isso verdade. A nossa lamparina é tão pequena, tão pequena, que chega para iluminar todo o concelho; e para tornar incandescentes os cerebros dos dirigentes democraticos locais.

Essa lamparina, tão pequena, tão insignificante, que até parece que se não vê, chega para derribar o colosso com pés de barro, que para aí se estadeia, simulando força que não tem.

E' uma lamparina muito pequenita mas produz no concelho mais beneficios do que os tão apregoados melhoramentos que nada melhoram, como o de que agora se trata que é... prejuizo importantissimo.

Essa enorme area de terreno que se vai entregar ao regimen florestal, e do qual nunca o concelho voltará a tirar o mais insignificante proveito, não só já agora estava dando beneficios, porque ali pastava muito gado, mas, quando se quizesse tirar proveito imediato, vendia-se aos particulares.

Por esta forma não só o municipio lucrava, porque recebia o produto das vendas, mas entregava-se á propriedade particular largos traços de terreno, que seriam sempre, no futuro, objecto de transacções e aplicação de trabalho.

Isto é o que a economia concelhia mandava que se fizesse a quem quizesse apenas cuidar do interesse da comunidade e não de alardear beneficios que são... espantosos prejuizos.

Aí está um beneficio da lamparina liberal, cá do burgo—mesmo sem pretender fazer das areias municipais outra Estrumada de saudosa recordação para alguns.

Como a raiva os amesquinha e rebaixa!...

A rede varredoura

Informam-nos de que a camara numa das suas passadas sessões votou o imposto de um e meio por cento, sobre o produto bruto da pesca, e igual imposto, sobre o valor dos artigos exportados do concelho.

E' uma perfeita rede varredoura o tal imposto, se assim foi votado pelo nosso senado augusto. E dizemos «se foi votado», porque aquilo é feito, tão á sucapa, tão rodeado de segredo, que não é licito aos que não comungam na grei saber ao certo do caso.

Sendo tal imposto aprovado ficamos certos de que são gravemente atingidas as nossas principais industrias e o nosso comercio, sobretudo o de cereais e o de pescado. E não é só o que este comercio tem de pagar para o municipio, mas os vexames, a que fica exposto e que os variadissimos alcaiotes hão-de exercer, na furiosa caçada ás multas.

A começar pelas companhas de pesca, estas ficam tão oneradas, não nos lucros, mas na despeza bruta, que julgamos a sua vida comprometida desde já.

Como cada companha no ano futuro verá elevarem-se as suas despezas ordinarias a pelo menos, 60.000$00, terá de pagar, mesmo quando não lucre, 900$00, só para o cofre municipal. Agravada assim a despesa como poderão resistir essas emprezas sobrecarregadas ainda com a taxa para o Estado e o imposto progressivo?

Mais: sobre elas vai incidir tambem o imposto lançado sobre os mercanteis; pois que, como estes teem de pagar o imposto de um e meio por cento sobre o valor da sardinha, que exportarem do concelho, deverão por isso, ao comprar as lotas, reduzir o preço em correspondencia ao imposto, que incide não só sobre o preço da sardinha mas ainda sobre o trabalho da acamação, salga e transporte.

A seguir temos igual imposto lançado sobre os artigos exportados pelas fabricas de conservas, serração, descasque, moagem, de telha e olaria.

Não é menos importante o sacrificio suportado pelos negociantes de cereais, vinhos, azeite e outros generos de consumo.

E todo esse sacrificio enorme para que?

Como justifica a camara democratica esta sua violenta medida, que procura ocultar ao conhecimento do publico, para que ele só tenha conhecimento quando lhe comecem a arrancar a pele?

Para que a escola supero-inferior esteja larga e opiparamente subsidiada: para que o director da supra-dita tenha pagos pela camara papel para oficios e cartas, tinta e penas na importancia de 600$00 anuais: para que os professores eruditos daquela eruditissima escola tenham pagas pela camara as rendas das casas que habitam, eles os *pobresitos* que ganham pouco mais de 3:000$00, pelos 9 mezes que teem de aulas, trabalhando pouco menos de 10 horas por semana, etc., etc.

E ainda os democraticos gritavam contra o nosso desejo de se fazerem rapidas eleições municipais, afim de pôr fóra da camara quem ali está ilegalmente!

Diga o povo se não era uma necessidade proceder-se imediatamente a uma eleição municipal?

As urnas haviam de dizer se esses homens, que tão faceis são em onerar com pesados e injustificados impostos o trabalho e o esforço dos outros, estão á altura de administrar o que é de nós todos: as urnas haviam de dizer se os democraticos teem ou não abusado da paciencia dos habitantes do concelho tratando-os como entidade desprezivel.

As urnas falavam, e os democraticos... nem sequer lá iam.

Para BOAS-FESTAS Cartões proprios para BOAS-FESTAS em diversos padrões e côres.—IMPRENSA PATRIA

As autoridades liberais

Veio o sr. dr. Pedro Chaves, em carta, no orgão local do seu partido, afirmar que não é verdade ter convidado o nosso amigo sr. Manoel José da Silva, actual regedor, para desempenhar esse cargo em situação democratica.

E a proposito insinua que outras afirmações se teem aqui feito a seu respeito menos verdadeiras, sem dizer quais. Como as não cita, não vale a pena aludir sequer a elas.

E como a respeito das restantes autoridades administrativas, nem o sr. dr. Chaves nem o seu orgão mantem já o anatema de talassas, lançado sobre os nossos amigos, vamos ao caso do sr. Silva.

Não podemos duvidar da afirmativa do sr. dr. Pedro Chaves e o que tinhamos antes dito resultou de confusão nossa:—o sr. dr. Chaves não convidou o nosso amigo sr. Silva para seu regedor em S. Vicente, convidou-o para ingressar no seu partido pois «o procuraria por esses dias em S. Vicente para dar inicio aos trabalhos eleitorais».

Vale exactamente o mesmo.

O sr. Silva não aceitou e foi tomar posse do logar de regedor da situação Pimenta de Castro, que então era apoiada pelos srs. Antonio José de Almeida e Brito Camacho.

Tal é a base de *acusação* contra o nosso amigo, nomeado regedor pelo partido liberal.

Falando dos regedores que nós dissemos terem votado no seu nome para deputado e senador, por consideração pessoal, diz:—«resta-me a conciencia de que se em verdade tivessem votado por deferencia pessoal, eu nada teria feito para desmerecer essa deferencia».

Labora o sr. dr. Pedro Chaves em erro e grande.

O sr. dr. Pedro Chaves entrou na politica sem lutas, e por isso sem ter feito nem recebido agravos de pessoa alguma. A sua situação preponderante, as suas muitas relações, a boa vontade que tinha em auxiliar qualquer dos seus conterraneos que se lhe dirigisse, crearam-lhe um ambiente de simpatia pessoal, que nem mesmo os ataques feitos pelo partido democratico, com as suas leis violentas contra os antigos usos e costumes, poderam aqui levantar contra o seu representante uma oposição de valor. Os que não concordavam com as doutrinas democraticas votavam entretanto no nome do sr. dr. Chaves para seu representante.

E isto durou até ao regresso de Aveiro apoz a traulitania, quando se iniciaram as perseguições pessoaes, feitas sob nome da defeza da Republica.

Nós e todos esses que se revoltaram contra as violencias, então exercidas, acusamos o sr. dr. Pedro Chaves, não pelo que fez, mas pelo que deixou de fazer.

Como chefe politico, tinha obrigação de não consentir que os seus conterraneos, fossem lançados nas penitenciarias, tinha obrigação de intervir na formação dos processos para não permitir que se forjassem depoimentos ignobeis e que o sr. dr. Chaves tinha obrigação de conhecer falsos. Cruzar os braços perante semelhantes atentados contra a liberdade humana, contra o socego e paz das familias, não era permitido ao homem que na sua terra tinha gosado da maior preponderancia, que nenhum outro tivera.

Porque, e este é um facto caracteristico, o sr. dr. Pedro Chaves assistiu quási desacompanhado dos homens do seu partido á assembleia eleitoral de Ovar na eleição sidonista; aí protestou, discutiu, disse o que entendeu, sem que do lado oposto tivesse uma unica palavra desatenciosa. Isto, em Ovar; apenas uma vez teve logar—foi então.

Desde tempos muito antigos nunca um chefe politico tanto ousou. Tal era o tone e a simpatia pessoal de que o sr. dr. Pedro Chaves gosava.

Poderá fazer o mesmo no futuro?

A lei dir-lhe há—sim.

A consciencia dir-lhe há—não.

Comentarios... ligeiros

— Um simbolo —

Deitou epistola na «Patria» o Tarrafa, um dos herois das margens do Vouga, atacando com argumentos tolos e descabidos a amnistia, que há muito anda para ser dada aos monarquicos incriminados na ultima intentona do Norte. Nessa epistola, o Tarrafa entre outras aleivosias, alega que quem como ele se bateu por um ideal—(este é dos tais que confunde ideal com barriga)—não pode nem deve consentir uma amnistia tão injusta como intempestiva!!!

Este Tarrafa—palavra de honra—se não existisse, era preciso inventa-lo. Ainda bem que o palavreado dele não é lido em Lisboa, pois de contrario te-lo-hiamos dentro em pouco chefe dalgum grupo civil ou *membro* do celeberrimo grupo dos 13.

O continuo Tarrafa mostra, no seu pobre arrazoado, possuir maus figados, não admitindo benevolencias nem contemplações para com os vencidos. Vae victis, sr. Tarrafa!

Pobre simples alegre; como se a opinião dum falho continuo duma escola supero-inferior pudesse ter influencia no magnanimo coração de sua ex.ª o Presidente da Republica, ou nos propositos de clemencia de qualquer governo, que ponha acima dos interesses mesquinhos e reles da gentalha, o bem estar do paiz e a pacificação da grande familia portuguesa!!!

Sr. Tarrafa, um conselho lhe damos: recolha-se á sua insignificancia, e em logar de deitar epistolas para os jornais, ponha antes meias solas nalgum par de botas que porventura lhe deem para o sr. concertar, nas horas vagas...

— Outra vez —

Lá está ele, mas desta vez malcriado e inconveniente.

Faz insinuações torpes e cavilosas, dirige insultos soezes e baixos, intriga e mente descaradamente sobretudo.

Cego pelo faciosismo, insensato pelo desplante com que dirige doestos e faz afirmações falsas, furioso e jacobino para com as crenças dos outros, mau, e atrevido nas suas asserções trezandando a bilis, Martinho d'Aguilar merece-nos repulsa e mete-nos nojo.

Não somos nós que sujamos a nossa pena dando troco a tal criatura, porque no intimo de Martinho d'Aguilar adivi-

nhamos fantasmas de ruindade dum verdadeiro psicopata...

— **Providencias** —

Pedimo-las aos srs. camaristas para o estado verdadeiramente deploravel em que se encontram os pedaços de estradas que ficam perto das duas passagens de nivel da vila.

Urge que suas ex.as deem providencias para que amanhã quem nos visitar não fique desagradavelmente impressionado com tão triste espectaculo.

Não haverá por acaso, verba para tal fim? Talvez. Aquela escola supero-inferior é um autentico sorvedouro...

CARTA

Do sr. Manoel Mendes Tarrafa, digno empregado dos Caminhos de Ferro, recebemos a carta seguinte:

«Ovar, 2[12]920.—Ex.mo Snr. Director do jornal *A Defeza*—Ovar.—Peço a V. Ex.a o favor da publicação do seguinte, no seu jornal:

Aparecendo publicado no jornal «A Patria», de 25 p. p. um comunicado intitulado *Amnistia*, firmado por—Mendes Tarrafa, e como este seja tambem o meu nome, e eu não tenha por habito expandir politica por meio de jornais nem por qualquer outra forma, porque a não tenho, e para evitar que de futuro alguma coisa apareça escrito em jornais, que me possa comprometer, declaro que tudo quanto apareça escrito, em jornais, firmado por aquele nome me não pertence.

Pedindo desculpa a V. Ex.a da massada que estou dando, agradeço desde já a publicação desta carta.

De V. Ex.a, Venerador e Obrigado,

Manoel Mendes Tarrafa

Emp. da estação do C. de Ferro.»

Desfazendo equivocos

Não gosto do «dize tu, direi eu» em jornais, para evitar equivocos como este, que venho desfazer; e só quando compelido pela força das circunstancias, é que o faço subscrevendo o artigo, carta ou local, para que a pessoa ou pessoas alvejadas, não tenham a preocupação nem incomodo de se dirigirem á redacção a pedir a declinação do autor; e se hoje, como há 13 dias, resolvi sair fóra da minha norma, é tão sómente, para esclarecer as considerações feitas no ultimo numero da *Defeza*, á minha «Carta aberta» dirigida ao sr. Governador civil de Aveiro, publicada no «Campeão das Provincias» daquela cidade.—Principiarei por dizer que a interpretação dada pela *Defeza* ao primeiro periodo da minha carta, foi erronea; porquanto, se fui «fortemente surpreendido» não foi pela nomeação do sr. Manuel Polonia de quem sou amigo pessoal e pessoa que considero; mas sim, pelo sr. Governador civil, não ter cumprido o mais rudimentar dever de delicadeza, mandando oficiar ao administrador substituido, comunicando-lhe a demissão e nomeação do seu sucessor, a quem, aquele deveria fazer a respectiva entrega da administração. — Tenho desempenhado cargos — humildes sim — mas com subordinados e nunca pratiquei para com eles, qualquer incorrecção. — Prevaricavam...?

Não me convinha que algum funcionario dependente da minha chefia, continuasse a desempenhar o cargo para que havia sido nomeado...? Demitia-o, não ha duvida; mas comunicava-lho oficialmente, e solicitava que desse ao seu sucessor a devida posse. Daqui o rifão de que sou muito apologista: «Não faças a outrem, aquilo que não quereis que se vos faça».

Por aqui se infere que a minha admiração ou estranheza, não foi pela nomeação de A ou demissão de B, mas sim pela forma como foi levada a efeito. Isto, no que respeita ao meu torrão patrio; porque de resto, o articulista e todos os meus patricios, sabem bem a razão por que—com alma—saí á estacada.

Preceda o sr. Polonia como espero, e é proprio do seu caracter; faça a politica genuinamente republicana, e as senhores verão, que não lhe regatearei por um só momento os meus encomios—apesar de nada valerem—mas que serão feitos com a maior sinceridade.

Ovar, 22 de Novembro de 1920.

Belmiro Ernesto Duarte Silva.

Pode o sr. capitão Belmiro Duarte extranhar o procedimento do ex.mo governador civil, porque, nada temos com isso. O que o sr. Belmiro Duarte fazia, como chefe da sua repartição militar, não pode ser imposto, como norma, em serviços politicos.

O ex.mo governador civil não podia exigir, como condição para tomar posse, ao sr. administrador M. Polonia, que a posse lhe fosse conferida pelo ex-administrador. Este, para evitar a entrega ao seu sucessor, podia ausentar-se do concelho ou simular uma ausencia, impedindo assim a acção policial e politica que se tornava urgente, quando o sr. Polonia tomou posse.

Demais, foi logo no dia imediato pelo sr. secretario da administração comunicado ao administrador demitido, a sua demissão, como fora verbalmente recomendado pelo ex.mo governador civil.

As posses, nos casos politicos, obdecem a criterio e praxes muito diferentes do que as usadas nas repartições ou secretarias por onde o sr. capitão Belmiro tem feito o seu tirocinio.

Nós podiamos perguntar a sua ex.a se as autoridades democraticas locais, deram alguma vez posse dos seus cargos aos seus adversarios ou esperaram que eles lhes viessem conferir a posse dos mesmos cargos.

Mas isso não vale apena. O sr. capitão Belmiro tem estado fora do nosso meio, e é por isso que se diz fortemente impressionado.

O sr. Polonia não se impressionará com a demissão, nem com que ela lhe não seja comunicada, nem que o convidem para dar posse ao seu sucessor.

Com a nomeação do nosso amigo sr. Polonia, abriu-se a luta politica activa no concelho, e era a luta que os democraticos não esperavam—julgavam-se em paiz conquistado, em feudo que nunca levantaria cabeça.

CONSORCIO

No dia 27 de Novembro findo, na capela particular da casa da sua residencia, realizou-se o enlace matrimonial do ex-director deste jornal e nosso presado amigo e correligionario, sr. dr. João Baptista Nunes da Silva, distinto medico-cirurgião nesta vila, com uma gentilissima filha do sr. Carlos de Sousa, socio da fabrica «A Varina», a ex.ma sr.a D. Ester Augusta de Sousa.

Na esplendida casa Luiz Ferreira, onde aquele nosso presado amigo tem o seu consultorio e residencia, foi, em seguida á cerimonia, a que presidiu o amigo particular do sr. dr. Nunes da Silva, o sr. dr. Matos, oferecido aos convidados um delicado copo de agua.

Enchiam a *corbeille* valiosissimos brindes de nupcias, que gostosamente aqui enumerariamos se a falta de espaço não andasse sempre a coarctar-nos a vontade.

Propositadamente pomos de parte a costumada apologia das qualidades e dotes dos noivos, não só porque a realidade suplantaria sempre tudo o que, por palavras, aqui procurassemos traduzir, mas mesmo porque todos quantos alguma vez, tiveram a ventura de conhecer de perto os noivos conhecem, tão bem como nós, a alma grande do noivo e a afabilidade do seu trato, e as virtudes e a beleza peregrina da noiva.

Amigos verdadeiros do sr. dr. Nunes da Silva, a felicidade que a realização de semelhante acto trouxe ao seu coração, sentimo-la nós tambem; e, porque a sentimos, nos congratulamos, do intimo da nossa alma, com o seu casamento; e, com os votos ardentes por que a sua ventura seja infinda, daqui lhe enviamos um apertado abraço.

Os noivos seguiram, de automovel, na tarde daquele mesmo dia, para o Norte.

Noticiario

Pedido de casamento

Pelo sr. José Antonio dos Santos, importante capitalista em Pernambuco, foi pedida há dias, em casamento a sr.a D. Carminia Rodrigues Coimbra, gentil filha do sr. João Rodrigues Catorze, proprietario no Couto de Cucujães.

Actos

Na Faculdade Tecnica da Universidade do Porto fez, há dias, acto de «Máquinas Electricas», ficando aprovado com 15 valores; de «Portos de Mar», ficando distinto com 18 valores; e «Estradas, Caminhos de Ferro», com 15 valores, o inteligente sextanista de Engenharia, e nosso particular amigo, sr. Frederico de Quadros Abragão.

Com um apertado abraço, os nossos parabens ao distinto academico.

Falecimento

Na avançada idade de 73 anos faleceu, na ultima terça-feira o sr. Francisco Gomes da Silva, pai dos nossos amigos srs. Antonio Gomes Lirio e José Gomes Lirio, e sogro do sr. José Placido de Oliveira Ramos.

A' familia enlutada e em especial áqueles nossos amigos, envia *A Defeza* sentidos pezames.

CARTEIRA MUNDANA

Fizeram anos:

No dia 4, os srs. João de Oliveira Gomes e João Ferreira Soares Gomes.

Fazem anos:

Amanhã, 6, a menina Maria Joaquina da Silva Pais, filha do sr. Manuel Pais; e a menina Amelia Regalado, filha do sr. Manuel Ferreira Regalado.

—No dia 7, a sr.a Rosa da Conceição Cascais, filha do sr. Manuel de Oliveira Cascais; e a menina Ana Armenia dos Santos Azevedo Brandão.

—No dia 8, a sr.a D. Raquel de Abragão Lamy, esposa do nosso particular amigo e correligionario, o habil farmaceutico desta vila sr. Augusto Lamy; e a sr.a D. Maria Rita Estevão Arala.

—No dia 9, a sr.a Palmira Maia de Rezende, esposa do sr. Antonio Godinho Marques.

ANUNCIOS

DESPEDIDA

Retirando-me ámanhã para Manaus, a bordo do vapor «Hildebrand», e não podendo, por absoluta falta de tempo, despedir-me pessoalmente de todas as pessoas que durante a minha estadia aqui se dignaram honrar-me com a sua amizade, faço-o por este meio, hipotecando a todas o meu sincero reconhecimento; aproveito o ensejo para oferecer os meus prestimos naquela cidade, em meu escritorio, á Praça Tamandaré, 2-sobrado.

Ovar, 19 de Novembro de 1920.

Antonio Lamarão.

ALFAIATERIA

OLIVEIRA PAULINO & FILHOS, participam aos seus freguezes e ao publico que teem um sortido completo de fazendas para fatos e sobretudos, da moda.

Preços convidativos.

Rua dr. José Falcão — antiga rua das Figueiras, 22 a 26—OVAR.

DESPEDIDA

Tendo-me retirado para Manaus, e não podendo despedir-me dos meus amigos por falta de tempo, peço desculpa e ofereço os meus fracos prestimos em Manaus.

Ovar, 20 de Novembro de 1920.

João Luiz Gomes.

Editos de 30 dias

1.a PUBLICAÇÃO

Pelo juizo de direito da comarca de Ovar e cartorio do escrivão do quarto oficio —Frederico Abragão-correm editos de 30 dias contados da segunda publicação do repectivo anuncio no «Diario do Governo citando os réus Paulino de Souza Marques do logar do Arrabalde e Manuel Pinto Ferreira do logar da Casela, ambos casados da freguezia de Esmoriz desta comarca e respectivamente ausentes em Africa e na Beira-Alta, sem se saber o sitio certo, para na segunda audiencia ordinaria deste juizo, findos os editos verem acusar a citação e seguirem os demais termos até final da acção ordinaria que a eles e a suas mulheres, move Augusto Gomes Loureiro, solteiro, maior, proprietario, da Estrada Nova de Esmoriz e na qual alega que por titulo particular de 13 de Agosto de 1917, os réus Paulino de Souza Marques e mulher venderam ao réu Manuel Pinto Ferreira para beneficio do seu casal uma casa terrea de construção ordinaria ou seja já velha, com terra lavradia pegada e mais pertenças, sita no logar da Casela de Esmoriz pela quantia de 45$00 pagando este de contribuição de registo por titulo oneroso, a quantia de 13$74 centavos, transmissão registada a favor do comprador em 17 de Setembro de 1917.

Que este predio é foreiro ao autor, senhorio directo, faz parte do predio descrito na conservatoria sob n.º 20:533 — o foro constituido por escritura publica de 3 de Dezembro de 1856 e o dominio directo foi adjudicado ao autor na escritura de partilhas de 8 de Maio de 1910 e a transmissão do dominio directo desse foro inscrito em seu favor em 3 de Junho de 1915.

Que os foreiros não avisaram o autor da venda mencionada para o efeito do artigo 1678 do Codigo Civil e assim o mesmo autor está no direito de preferencia pelo preço da venda e termina dizendo que o autor e réus são os proprios em juizo e partes legitimas na acção e pedindo que ela seja julgada procedente e provada e por ela os réus condenados a fazerem entrega a ele autor do predio vendido, recebendo os compradores o preço da venda acrescido da importancia da contribuição de registo de cujas quantias requerem o deposito, o qual já se acha feito.

As audiencias neste juizo --fazem-se ás segundas e quintas-feiras--de cada semana pelas 10 horas no Tribunal Judicial desta comarca, sito na Praça da Republica desta vila, não sendo feriados porque neste caso se fazem no dia imediato á mesma hora.

Ovar, 15 de Outubro de 1920.

Verifiquei a exactidão.

O Juiz de Direito,

J. A. Serra.

O escrivão,

Frederico Ernesto Camarinha Abragão.

Notas de expedição

De pequena e grande velocidade. Vendem-se na Imprensa Pátria»--Ovar.

AVIZ

Companhia Reseguradora Portugueza

SOCIEDADE ANONIMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA — CAPITAL 1.000:000$00 ESC.

Autorisada pelo Governo em portaria de 20 de Junho de 1918 e á exploração de seguros directos por portaria N.º 1766 de 5 de Maio de 1919

Séde Social — Rua do Carmo, 69—2.º LISBOA
Endereço telegrafico *VIZA-LISBOA*
Telefones: Expediente, 3919 — Administração, 5001

Delegação — Rua Mousinho da Silveira, 129 PORTO
Endereço telegrafico *PORTIVIZA*
Telefone — 776

DELEGAÇÃO EM HESPANHA: Calle de Alcalá, 40—DELEGAÇÃO NO FUNCHAL: José Torquato de Freitas—DELEGAÇÃO DE VILA REAL: Americo Gomes da Costa—Em COIMBRA: Avenida Sá da Bandeira, 50-1.º

SEGUROS E RESEGUROS CONTRA OS RISCOS:—Fogo casual e proveniente de guerra, de transportes terrestres e maritimos, agricolas, postais, roubo, contra quebra de cristais, automoveis, gado, etc., etc.

Agencias no Paiz e Ilhas.

O Conselho de Administração:
Alberto Correia, Antonio Barbosa, Antonio Cardoso de Sousa, José da Costa Pereira, José Dias da Silva.

Quiosque-Tabacaria

Praça da Republica — OVAR —

ANGELO GONZALEZ

Sempre á venda charutos da Bahia, tabacos nacionais e estrangeiros. Papel para cartas, idem de 25 e 35 linhas, lapis, lapiseiras, canetas, bicos de escrever, papel de fumar, livros, loterias, cervejas, refrigerantes Sameiro, rebuçados, tintas de escrever e copiar, fumadeiras, pomadas preta e de côr para calçado, bolsas de borracha para taqaco e muitos outros artigos.

BANCO NACIONAL ULTRAMARINO

OVAR

Depositos á ordem, com o juro de 2 1/2 % e 3 1/2 %

Depositos a prazo, com o juro de 3 1/2 % 4 % e 4 1/2 %, respectivamente a tres, seis mezes e ao ano.

Saques sobre todas as localidades, nos melhores premios.

Descontos sobre a praça a 6 % ao ano.

Emprestimos caucionados, cambios, coupons e papeis de credito.

ATLANTICA

COMPANHIA DE SEGUROS

Sociebade Anonima de Responsabilidade Limitana

Capital social (Escudos) 500.000$00
Capital realisado (Escudos) 150.000$00
Fundo de reserva (Escudos) 150.000$00

Séde: Largo dos Loios, 92 — PORTO

Receita de 1914 (Esc.)..	36.988$03,5	Sinistros pagos em 1914..	21.601$41
» de 1915 » ..	71.197$29,5	» » em 1915..	25.903$15
» de 1916 » ..	537.897$94,3	» » em 1916..	153.470$90
» de 1917 » ..	3.139:404$23	» » em 1917..	1.427:035$74

Afóra os que se teem pago até esta data

Agencias em França, Inglaterra, Noruega, Suecia, Dinamarca, Espanha e Egito. Seguros contra fogo. Seguros contra fogo e roubo. Seguros contra grèves e tumultos. Seguros agricolas. Seguros contra quebra de cristais. Seguros de guerra. Seguros maritimos e postais. Seguros contra inundações e enxurradas.

Conselho de Administração:

Manoel Joaquim de Oliveira
Dr. José Maria Soares Vieira
Silvino Pinheiro de Magalhães
Dr. Leopoldo Correia Mourão } Directores delegados
Jaime de Sousa

Agentes em todas as terras do paiz

Comissarios de avarias em todos os pontos do mundo

IMPRENSA PÁTRIA

R. ANTERO DO QUENTAL
OVAR

Execução rápida e perfeita de todos os trabalhos tipográficos.

ARTIGOS DE PAPELARIA